



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.240/2024/CMMB

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Handwritten signature and date: 18/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 029/2024/CLJR

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Alteração da Lei 1.637 de 02 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.". Dando início à ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação no Projeto de Lei nº.41/2024, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e dezesseis minutos. Sala das comissões, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO SUBSTITUTIVO DA PROPOSIÇÃO DE LEI

Nº.41/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de outubro de 2024, a Proposição de Lei nº.41/2024 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº.1.637, de 02 de janeiro de 2024, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024" e dá outras providencias", o qual teve substitutivo enviado a esta Casa em 11 de novembro de 2024, encaminhado para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

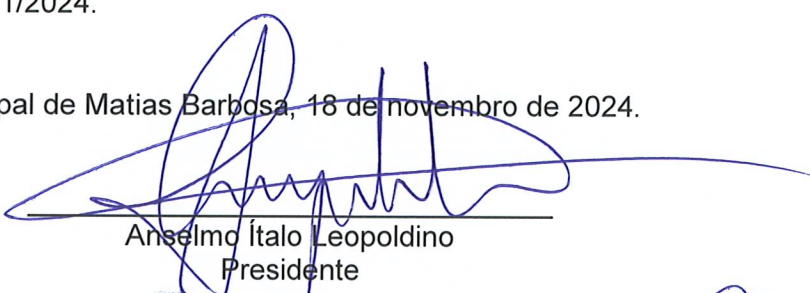
O Substitutivo à Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação no substitutivo à Proposição de Lei nº.41/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

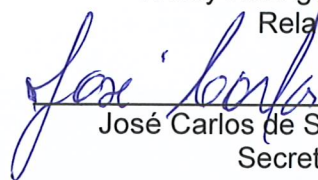
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação do Substitutivo na Proposição de Lei nº.41/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de novembro de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 18/11/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO